



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N° 210/2023 – GP

CRATO - CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: Nomeia os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do Crato, para o biênio 2023-2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado pelas legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI do Crato, Estado do Ceará, para o **biênio 2023-2025**, na forma que segue:

I – DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: RITA DE CÁSSIA MELO TEIXEIRA BRITO

Suplente: RAIZA MARIA DE AQUINO ABAGARO

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: PAULO ROBERTO DA SILVA LEAL

Suplente: FERNANDO HENRIQUE SOARES DA SILVA TELES

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: RAIMUNDA PEREIRA DA CUNHA

Suplente: ANDRESSA SALVIANO ALVES DA SILVA

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular: JOÃO ULISSES FILHO

Suplente: ITALO DARLAN BATISTA DOS SANTOS

e) PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: MARIA DE LOURDES PINHEIRO TELES

Suplente: JOSÉ MORAES BRITO

II – DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

2.1 – REPRESENTANTES DE ENTIDADES QUE TENHAM A PESSOA IDOSA COMO PÚBLICO ALVO:

a) Titular: ANA EDITE OLIVEIRA PEREIRA – ABRIGO DA VELHICE ABANDONADA JESUS MARIA JOSÉ - JMJ
Suplente: CÍCERA EDNA DE OLIVEIRA – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC

2.2 – REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS e/ou ENTIDADES DE BAIRRO:

a) Titular: SIMONE ELBA PEREIRA DOS SANTOS – INSTITUTO ARTE VIDA

Suplente: JEFFERSON FRANKLIN DO NASCIMENTO VITORINO – INSTITUTO PROELIUM

2.3 – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) Titular: RICARDO DE SOUSA AGUIAR

Suplente: LEILA GONÇALVES BEZERRA VIANA

2.4 – REPRESENTANTES DE PESSOAS IDOSAS QUE SEJAM USUÁRIAS DOS SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) Titular: ANA MARIA BEZERRA PALÁCIO

Suplente: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

b) Titular: ANTONIA FERREIRA LEMOS

Suplente: MARIA DE LOURDES DA SILVA MOREIRA

Parágrafo Único. O mandato dos Conselheiros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, do Município do Crato, se dará pelo período de 23 de novembro de 2023 até 23 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 23 de novembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.10.26.1**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.10.26.1 A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 07 de dezembro de 2023 às 09h, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PROVA BRASIL DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. e <https://www.llicitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 23 de novembro de 2023. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.15.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.15.1 A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 07 de dezembro de 2023 às 10h30min, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. e <https://www.llicitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 23 de novembro de 2023. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do Terceiro aditivo ao contrato nº 2022.11.17.1 decorrente do processo de CONCORRÊNCIA N°. 2022.08.25.3, cujo objetivo é a: **CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO, RURAL E CANAIS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Objetivo prorrogar por mais 12(doze) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratada: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - prazo de duração: até 17 de novembro de 2024 - assina pela contratada: Igo Proença Alencar - assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 17 de Novembro de 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do quarto aditivo ao contrato nº 2021.11.19.1 decorrente do processo da TOMADA DE PREÇOS N° 2021.08.26.1, cujo objetivo é a: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N° 900438/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratada: GR

MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI - prazo de duração: até 17 de Maio de 2024 - assina pela contratada: Giordano Pereira Sampaio - assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 17 de Novembro de 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do segundo aditivo ao contrato nº 2022.11.25.2 decorrente do processo da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.14.4, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS, DE ACORDO COM OS CONVÊNIOS Nº 187/2022 E 205/2022 E OS MAPPS 1635 E 1801 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratado: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI - prazo de duração: até 24 de Maio de 2024 - assina pela contratada: Giordano Pereira Sampaio - assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 24 de Novembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 008/2023

CRATO/CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação das Instituições eleitas para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Crato - COMDEMA para o período 2024 – 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 2.330, de 17 de outubro de 2005, Lei nº 2.353/2006, 29 de março de 2006, Lei nº 3.219/2016, de 27 de junho de 2016 e, pelo seu Regimento Interno instituído e aprovado pelo Decreto Municipal nº 0507001/2006-GP.

CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei nº 2.353/2006 que determina que a eleição do COMDEMA ocorrerá em evento público como Seminário, Conferência ou similar, assegurada a participação efetiva dos presentes”.

CONSIDERANDO a ocorrência do IX Seminário Municipal de Meio Ambiente do Crato onde foram eleitas as instituições para compor o COMDEMA no período 2024 - 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Instituições Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA para o período 2024/2025, com a seguinte composição:

- 01 - Secretaria de Meio Ambiente (Titular);
- 02 - Câmara Municipal de Vereadores (Titular e Suplente);
- 03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos (Titular e Suplente);
- 04 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho (Titular e Suplente);
- 05 - Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC (Titular e Suplente);
- 06 - Universidade Regional do Cariri – URCA (Titular e Suplente);
- 07 - Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE (Titular e Suplente);
- 08 - Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Araripe / Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - NGI ICMBio Araripe (Titular e Suplente);

- 09 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE (Titular e Suplente);
- 10 - Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH (Titular) e Agência de Defesa Agropecuária do Ceará - ADAGRI (Suplente);
- 11 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Crato (Titular e Suplente);
- 12 - Polícia Militar Ambiental do Estado do Ceará (Titular e Suplente);
- 13 - Representante das escolas públicas e privadas – VAGO;
- 14 - Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI (Titular e Suplente);
- 15 - Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL (Titular e Suplente);
- 16 - Serviço Social do Comércio – SESC (Titular e Suplente);
- 17 - Sindicato dos Servidores Municipais do Crato – SINDSMCRATO (Titular) e Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Ceará – SINTSEF/CE (Suplente);
- 18 - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Crato – STTR (Titular) e Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Orgânicos e Ecológicos do Cariri – SINTROEC (Suplente);
- 19 - Associação Cristã de Base – ACB (Titular) e Cáritas Diocesana do Crato (Suplente);
- 20 - Fundação Araripe (Titular) e Associação dos Agentes Recicladores do Crato – AARC (Suplente);
- 21 - Associação de Proteção à Vida - APROV (Titular) e União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA (Suplente);
- 22 - Coletivo de Mulheres do Mutirão (Titular) e Associação Mensageira da Paz (Suplente);
- 23 - Associação para Pesquisa e Conservação da Biodiversidade do Semiárido – Biodiverse (Titular) e Associação dos Ambientalistas, Condutores e Guias de Turismo do Cariri – ACONGUIA (Suplente).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, 24 de novembro de 2023.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Crato

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Termo de Colaboração N°. 001/2023-CPS/PGM/SEMMA. Partes: Município de Crato – CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, e Sociedade Paulista de Medicina Veterinária – SPMV - CNPJ nº 47.676.085/0001-96, localizado na Rua Dr. Tijucu Preto, 193, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP: 03.316-000. Objeto: IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA NO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ. Valor Total Estimado do Contrato: R\$2.580.000,00 (Dois Milhões, quinhentos e oitenta mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Prazo de execução: 12 meses. Signatários: GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES, Secretário Municipal de Meio Ambiente e WILSON GRASSI JÚNIOR, Presidente da Sociedade Paulista de Medicina Veterinária – SPMV.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de novembro de 2023.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

(PORTARIA N° 1509006/2021 - GP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 340/2023-SMS
CRATO/CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente SHEILLYANO COELHO DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 23/11/2023 e retornando no dia 24/11/2023.

NOME	Gessiano Dias De Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	23 e 24 de novembro de 2023
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 23 de novembro de 2023.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta de Saúde do Crato

PORTARIA N° 341/2023-SMS
CRATO-CE, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente SHEILLYANO COELHO DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 23/11/2023 á noite e retornando no dia 24/11/2023.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	23 e 24 de novembro de 2023
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 23 de novembro de 2023.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 342/2023-SMS
CRATO-CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 26/11/2023 á noite e retornando no dia 27/11/2023.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	26 e 27 de novembro de 2023
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 24 de novembro de 2023.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta de Saúde do Crato